



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 19 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 24 de 24 de janeiro de 2022; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.012846/2021-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir de 25 de janeiro de 2023, à servidora Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, matrícula Siape nº 1580369, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro de pessoal desta universidade, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA